ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 567/2021.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1°. Concede 02 anos de licença sem remuneração a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MOURA**, lotado na Secretária Municipal de Educação, no período de 02 de agosto de 2021 à 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 04 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/08/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 7A7705D3
Conforme Lei Municipal n. º 651/2011